

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pybahq8g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2023 Projeto de lei nº 1870/2023 Protocolo nº 10358/2023 Processo nº 3151/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE TÊNIS E SIMILARES, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE TÊNIS E SIMILARES- APTS, inscrita no CNPJ nº. 15.002.359/0001-75, localizada no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE TÊNIS E SIMILARES-APTS, que por se tratar de Associação, de fins não econômicos, que tem como o objetivo promover o tênis como um esporte acessível a todas as classes sociais, a primeira iniciativa da APTS foi a criação do Projeto Social de Tênis, que tinha como objetivo oferecer aulas gratuitas de tênis as crianças e jovens de baixa renda, com o passar dos anos o Projeto Social cresceu e consolidou-se como uma referência na cidade de Primavera do Leste, onde promove torneios e eventos esportivos, ajudando com a inclusão e o estilo de uma vida mais saudável.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE TÊNIS E SIMILARES-APTS.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Carlos Avalone
Deputado Estadual